



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 023/19

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir dos Santos Walendoff	995.441.999-54	024/2019	3,0	Foz do Iguaçu - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	025/2019	3,0	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	026/2019	3,0	Foz do Iguaçu - PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	027/2019	3,0	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.


JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE